

**Despacho do Secretário~, de 28-11-2014**  
**Ratificando**, com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, a Ratificar Dispensa de Licitação reconhecida pelo Instituto Geológico - IG, no valor de R\$ 19.607,00, a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, referente aos serviços de reimpressão de publicação do Instituto Geológico. (Processo SMA 10.333/2014).

**Despacho do Secretário, de 28-11-2014**  
**Autorizando**, tendo em vista os elementos que instruem os presentes autos, em especial o Ofício da Coordenação do Programa de Recuperação de Rodovias, Departamento de Estradas de Rodagem – DER, acostado às fls. 03/04, bem como o despacho GTAPE 71/2014, do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, juntado às fls. 20, o recebimen-to da doação dos seguintes bens móveis: 17 microcomputadores ultrabooks portáteis, 210 AAWM E7440 – DELL; 37 precisions worstations – T3610CTO – DELL, e 37 nobreaks – Force Line 601 L8, sem encargos de qualquer natureza, que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER faz ao Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos da competência preconizada no artigo 69, inciso VI, alínea “b”, número 2, do Decreto 57.933, de 02-04-2012. (Processo SMA 11.715/2014)

**Despacho do Secretário, de 28-11-2014**  
Considerando os elementos constantes nos presentes autos, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, Rati-fico a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pela Coordena-dora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental em favor da THREETEK SOLUÇÕES EM GEOMÁTICA LTDA, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Legislação Federal de Licitações e Contratos, referente à contratação de atualização de licença e suporte técnico do software eCognition.

Fica a contratação condicionada à observância e integral cumprimento da legislação vigente e das orientações do Parecer CJ/SMA 1178/14. (Processo SMA 9.684/2014)

**Despacho do Secretário, de 28-11-2014**  
Considerando os elementos constantes nos presentes autos, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, RATIFICO a integra da instrução processual e a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pela Coordenadora de Planejamento Ambiental, em favor da empresa EPS Event Planning Solutions Comércio e Serviços Ltda, com fundamento no Inciso I do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, referente à prestação de serviços de locação de stand em evento denominado “Expocatores 2014”, voltado aos atores da cadeia de reciclagem e demais interessados, a ser realizado no período de 01 a 03-12-2014, no Centro de Exposições do Anhembi. (PSMA 11096/2014)

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 28-11-2014**  
*Dispõe sobre a instauração de procedimento sancionatório decorrente da legislação licitatória*

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, considerando as disposições do Decreto 57.933/12, da Lei federal 8.666/93, da Lei estadual 6.544/89 e da Resolução CC 52/05, decide:

Instaurar, em autos próprios, procedimento sancionatório, destinado a, obedecidas as formalidades legais, notadamente o princípio do contraditório e da ampla defesa, aplicar as sanções cabíveis a empresa 318 Valentes Segurança e Vigilância Privada EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob 12.652.261/0001-75, objeto dos autos processo SMA/CFA 5138/2013, contrato 34/2013/GS, Ser-viços de vigilância/segurança patrimonial para o Centro Técnico Regional de Fiscalização I – Campinas, em razão do descum-primento de obrigações contratuais, o que ensejou na rescisão unilateral do contrato em epígrafe pela Administração, cabendo portanto, a aplicação das sanções previstas no artigo 7º, da Lei federal 10.520/2002 e multa, conforme Lei Federal 8.666/93 c.c. resolução SMA 57 de 12-07-2013, bem como Designar, Eliane Israelián, RG 22.068.050-4/SSP-SP, Christiane R. V. Villar, RG 15.494.473-7/SSP-SP e senhora Renata M. de O. Verissimo, RG 21.615.980-5, todas do Departamento de Suprimentos e Apoio a Gestãõ de Contratos, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos que deverão ser encerrados no prazo de 75 dias.

Extraia-se cópia das principais peças do feito supramen-cionado. Autue-se, então, processo específico para tratar do procedimento ora instaurado.

**Extrato de Contrato**  
Processo 7.499/2013  
Contrato: 40/2014/FPBRN  
Parecer Jurídico 1.265/2013  
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretário.  
Contratado: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 67.393.181/0001-34.  
Objeto: licenciamento corporativo ESRI para a Secretaria do Meio Ambiente.  
Vigência: a partir: 27-11-2014 a 26-11-2017.  
Valor do contrato: R\$ 3.294.598,78.  
Classificação dos recursos: Programa de trabalho: 1854226125719000, Natureza de Despesa: 33903912, UGE 260030, Notas de empenho 2014NE00569.  
Data da Assinatura: 27-11-2014.

## COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

**Apostila do Coordenador, de 28-11-2014**  
Contrato 11/2010/SMA-CBRN. Não houve a possibilidade de acordamos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos).

Assim sendo, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, Autorizo o reajuste de preços referente a contratação de serviço de informática e automação – prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

Autorizo também a realização da despesa estimada em R\$ 1.887,12, necessária para suprir as despesas mensais reajusta-das. Processo SMA 8.413/2010

### UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

**Despacho da Gestora Executiva, de 27-11-2014**  
**Autorizando**, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação para contra-tação da Fundação Instituto de Administração - FIA, visando a prestação de Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Apoio ao Gerenciamento e Execução do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente. Parecer CJ-SMA 1149/2014 - Pro-cesso SMA 7.638/2014.  
**Extrato de Contrato**  
Contrato: 014/2014 – UGL/PDRS/BIRD  
Processo: SMA 9.538/2014  
Parecer Jurídico: CJ-SMA 652/2014  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Contratado: Pousada Apice Ltda  
Objeto: Contratação de Serviço de Apoio à Realização de Oficinas Manejo Sustentável de Pastagens que serão realizadas em São Luiz do Paraitinga-SP  
Vigência: 240 dias.

Valor: 8.851,25 – recursos do Estado de São Paulo e Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvi-mento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado. Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000  
Fonte de Recursos: 007.512.056 – R\$ 6.195,87 (70%)  
001.001.001 – R\$ 2.655,38 (30%)  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99  
Data da Assinatura: 27-11-2014  
Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

**Extrato de Contrato**  
Contrato: 012/2014 – UGL/PDRS/BIRD  
Processo: SMA 7.643/2014  
Parecer Jurídico: CJ-SMA 1110/2014 e 439/2013  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Contratado: Blackout Magasin Ltda  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a UGL/PDRS e CBRN – (Notebbok e Nobreak)  
Vigência: até 30-12-2014.

Valor: 74.880,00 – recursos do Estado de São Paulo e Acor-do de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvi-mento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado. Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000  
Fonte de Recursos: 007.512.056 – R\$ 52.416,00 (70%)  
001.001.001 – R\$ 22.464,00 (30%)  
Natureza de Despesa: 44.90.52.20  
Data da Assinatura: 27-11-2014

Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

**Extrato de Contrato**  
Contrato: 013/2014 – UGL/PDRS/BIRD  
Processo: SMA 7.643/2014  
Parecer Jurídico: CJ-SMA 1110/2014 e 439/2013  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Contratado: Cesar Reis Informática e Serviços Ltda  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a UGL/PDRS e CBRN (Disco Rígido)  
Vigência: até 30-12-2014.  
Valor: R\$ 810,00 – recursos do Estado de São Paulo e Acor-do de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvi-mento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado. Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000  
Fonte de Recursos: 007.512.056 – R\$ 567,00 (70%)  
001.001.001 – R\$ 243,00 (30%)  
Natureza de Despesa: 44.90.52.20  
Data da Assinatura: 27-11-2014  
Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

**Extrato de Contrato**  
Contrato: 017/2014 – UGL/PDRS/BIRD  
Processo: SMA 7.641/2014  
Parecer Jurídico: CJ-SMA 1118/2014 e 439/2013  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Contratado: Cesar Reis Informática e Serviços Ltda  
Objeto: Aquisição de equipamentos de ótica e precisão para a UGL/PDRS e CBRN (Projtor Multimídia com suporte de teto)  
Vigência: até 30-12-2014.  
Valor: R\$ 3.610,00 – recursos do Estado de São Paulo e Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.  
Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000  
Fonte de Recursos: 007.512.056 – R\$ 2.527,00 (70%)  
001.001.001 – R\$ 1.083,00 (30%)  
Natureza de Despesa: 44.90.52.34  
Data da Assinatura: 27-11-2014  
Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

**Extrato de Contrato**  
Contrato: 015/2014 – UGL/PDRS/BIRD  
Processo: SMA 7.641/2014  
Parecer Jurídico: CJ-SMA 1118/2014 e 439/2013  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Contratado: FTech Comercial Eireli-EPP  
Objeto: Aquisição de equipamentos de ótica e precisão para a UGL/PDRS e CBRN – (Câmeras Fotográficas)  
Vigência: até 30-12-2014.  
Valor: R\$ 16.704,50 – recursos do Estado de São Paulo e Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.

Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000  
Fonte de Recursos: 007.512.056 – R\$ 11.693,15 (70%)  
001.001.001 – R\$ 5.011,35 (30%)  
Natureza de Despesa: 44.90.52.34  
Data da Assinatura: 27-11-2014  
Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

**Extrato de Contrato**  
Contrato: 016/2014 – UGL/PDRS/BIRD  
Processo: SMA 7.641/2014  
Parecer Jurídico: CJ-SMA 1118/2014 e 439/2013  
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II  
Contratado: Moon Sea Comercial Ltda  
Objeto: Aquisição de equipamentos de ótica e precisão para a UGL/PDRS e CBRN – (Projtor Multimídia)  
Vigência: até 30-12-2014.  
Valor: R\$ 2.365,00 – recursos do Estado de São Paulo e Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.  
Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000  
Fonte de Recursos: 007.512.056 – R\$ 1.655,50 (70%)

001.001.001 – R\$ 709,50 (30%)  
Natureza de Despesa: 44.90.52.34  
Data da Assinatura: 27-11-2014

Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Portaria Conjunta CA/CFA-1, de 28-11-2014**

*Aprova o Guia de procedimentos Administrativos da Fiscalização – GPAF*

Os Coordenadores de Administração e de Fiscalização Ambiental, considerando o disposto no art. 72, I, c.c. o art. 71, I, c, do Decreto 57.933/12, e considerando as disposições do Decreto 60.342, de 4 de abril de 2014 e a Resolução SMA 48, de 26-05-2014, Decidem:

Artigo 1º - Fica aprovado o Guia de Procedimentos Admi-nistrativos da Fiscalização – GPAF, na forma do anexo desta Por-taria, objetivando possibilitar clareza na observância do devido processo legal na tramitação do processo que trata do Auto de Infração Ambiental e a padronização, transparência, legalidade, celeridade e economicidade dos atos administrativos.

Artigo 2º - Os procedimentos previstos no GPAF deverão ser observados e cumpridos pelos servidores da Coordenadoria de Administração e da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no âmbito de suas respectivas atribuições, bem como no processa-mento do Auto de Infração Ambiental.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Itens constantes do Guia de Procedimentos Admi-nistrativos da Fiscalização – GPAF

O conteúdo completo estará disponível no site www. ambiente.sp.gov.br/cfa

Introdução  
I - Conceitos  
II - Legislação Específica  
1. Principais procedimentos processuais  
1.1. Lavratura do AIA e procedimentos subsequentes  
1.1.1. Lavratura do Auto de Infração Ambiental e agenda-mento do Atendimento Ambiental  
1.1.2. Prazos para o recebimento da via verde e migração dos dados para o SIGAM  
1.2. Realização do Atendimento Ambiental  
1.2.1. Análise prévia do Auto de Infração Ambiental  
1.2.2. Realização do Atendimento Ambiental  
1.3. Da defesa  
1.3.1. Protocolo  
1.3.2. Análise da tempestividade  
1.3.3. Análise da defesa  
1.3.4. Providências após a deliberação do Diretor do CTRF acerca da defesa  
1.4. Prosseguimento do processo em casos de revelia  
1.4.1. Advertência sem reparação (casos de fauna, pesca e balão)  
1.4.2. Advertência com reparação / regularização (flora, produtos florestais)  
1.4.3. Multa Simples  
1.5. TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental  
1.5.1. Fundamento legal  
1.5.2. Definição  
1.5.3. Requisitos para elaboração e formalização do TCRA  
1.5.4. Análise das áreas a serem recuperadas  
1.5.5. Assinatura do TCRA durante o Atendimento Ambien-tal

1.5.6. Tipos de TCRA  
1.5.7. Preenchimento do formulário no SIGAM  
1.5.8. Formalização do TCRA  
1.5.9. Verificação do cumprimento de TCRA  
1.5.10. Procedimentos após a verificação do cumprimento do TCRA  
1.6. Vistórias técnicas  
1.7. Desembargo de área e/ou atividade  
1.8. Execução judicial do TCRA  
1.8.1. Execução judicial de Termos de Compromisso de Recuperação em loco não cumpridos  
1.9. Cobrança da reparação do dano quando não há TCRA firmado

1.9.1. Para infrações ocorridas em Unidade de Conservação ou em imóveis urbanos  
1.10. Análise da penalidade de apreensão e procedimentos para devolução ou destinação de bens e produtos apreendidos  
1.10.1. Da análise sobre a penalidade de apreensão  
1.10.2. Dos procedimentos para devolução de bens apre-endidos  
1.10.3. Dos procedimentos para destinação de bens e produtos apreendidos  
2. Procedimentos rotineiros de sistema  
2.1. Procedimentos para notificação do resultado do jul-gamento  
2.1.1. Emissão da notificação no SIGAM  
2.1.2. Emissão da guia de recolhimento no SIGAM  
2.1.3. Envio dos documentos  
2.2. Emissão de 2ª via da guia de recolhimento por solici-tação do autuado  
2.3. Procedimentos para publicações no Diário Oficial do Estado

2.3.1. Quando Publicar  
2.3.2. Encaminhamento e orientações gerais para as publi-cações no D.O.  
2.3.3 Modelos Padronizados de Textos  
2.4. Procedimentos para verificação de pagamento dos débitos referentes a multas decorrentes de Autos de Infração Ambiental  
2.4.1. Objetivo  
2.4.2. Procedimentos  
2.5 Situações e tramitações dos processos no SIGAM  
2.5.1. Uso adequado do SIGAM  
2.5.2. Tramitações de processos  
2.5.3. Atualização de ações / situações  
2.6. Cadastro de defesas e recursos administrativos como documentos no SIGAM E seus encaminhamentos  
2.6.1. Cadastro no SIGAM  
2.6.2. Recepção e encaminhamento de recursos  
2.6.3. Recepção e encaminhamento de recursos ao CON-SEMA

2.7. Ações judiciais impetradas por autuados  
2.8. Atendimento a solicitações de vistas e cópias do processo  
2.9. Inclusão de débitos no Sistema da Dívida Ativa (SDA)  
2.9.1. Procedimentos adotados pela PGE para inscrição dos débitos em Dívida Ativa  
2.9.2. Inclusão no SDA de multas aplicadas na vigência do Decreto Estadual 60.342/2014  
3. Emissão de Certidão Negativa / Positiva de Débitos  
3.1. Acesso ao SIGAM – Sistema Integrado de Gestão Ambiental  
4. Procedimentos para tipos infracionais específicos  
4.1. Infrações contra a fauna  
4.2. Infrações contra a fauna ictiológica  
4.3. Infrações contra a flora  
4.4. Infrações ambientais administrativas

5. Siglas  
6. Anexos  
6.1. Modelo de atas para o Atendimento Ambiental e tuto-rial de preenchimento  
6.1.1.Modelo da ata com sanção Multa Simples  
6.1.2. Tutorial para preenchimento da ata – sanção Multa Simples  
6.1.3. Modelo da ata com sanção Advertência  
6.1.4. Tutorial para preenchimento da ata – sanção Adver-tência  
6.3. Tabela de tipos infracionais, limite mínimos de multa e tipos de TCRA para cada artigo da Resolução SMA 48/2014  
6.3.1. Legendas dos tipos de TCRA com maior detalhamento  
6.3.2. Modelos de texto para preenchimento dos TCRA's  
6.3.3. Técnicas para reparação de dano ambiental  
6.4. Modelo de Relatório Técnico de Vistoria  
6.5. Modelo de requerimento para vistas e/ou cópia  
6.6. Datas a serem consideradas para inclusão de novos débitos no SDA  
6.7. Modelo do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA  
6.8. Modelo de Informação Técnica para execução judicial  
6.9. Modelo de Declaração de propriedade de bem apreen-dido para pescadores artesanais  
6.10. Modelo de Termo de doação de bens apreendidos  
6.11. Modelo de Termo de Comprometimento de participa-ção do programa Conduta Ambiental Legal

## COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

**Extrato de Contrato**  
1º Termo do Contrato 16/2013/CPU  
Processo 11.378/2012  
Contrato: 16/2013/CPU  
Parecer Jurídico 988/2014.  
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.  
Contratado: Gravitã Serviços e Comércio LTDA-EPP - CNPJ: 10.833.448/0001-40  
Objeto: Prestação de serviços para manutenção, adubação e conservação de áreas verdes do Parque Gabriel Chucru –Lagoa de Carapicuíba.  
Vigência: 22-11-2014 a 21-02-2016.  
Valor: R\$ 1.101.783,30.  
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903979 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00305.  
Data da Assinatura: 19-11-2014.  
**Comunicado**  
Extrato do Termo de Permissão de Uso: 02/2014/CPU  
Processo 10.899/2013  
Permissão de Uso: 02/2014/CPU  
Parecer Jurídico 62/2014  
Permitente: Coordenadoria de Parques Urbanos  
Permissionária: Restaurante Praça da Paz Ltda. - ME.  
Objeto: Permissão de uso para exploração de lanchonete e trailer móvel - Parques Villa-Lobos.  
Valor mensal do Termo: R\$ 69.400,00  
Vigência: 01-12-2014 a 31-05-2017  
Data da Assinatura: 01-12-2014  
**Extrato de Contrato**  
3º Termo do Contrato 09/2012/GS  
Processo 6.994/2012  
Contrato: 09/2012/GS  
Parecer Jurídico 1134/2014.  
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.  
Contratado: Top Service Serviços Pessoais de Controle de Acesso Ltda - ME - CNPJ: 09.110.954/0001-21  
Objeto: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conser-vação predial.  
Vigência: 21-11-2014 a 20-02-2016.  
Valor: R\$ 591.841,05.  
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903796 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00305.  
Data da Assinatura: 19-11-2014.

## INSTITUTO FLORESTAL

**Portaria do Diretor Geral, de 26-11-14**  
**Definindo**, como de uso estritamente administrativo para acolher o Setor de Vigilância do Parque Estadual Alberto Loefgren (PEAL) o imóvel anteriormente residencial, assim especificado, imóvel 123, ficha patrimonial s/n, cujos requisitos são abrigr funcionários/servidores no exercício de atividade diurna de vigilância nesta sede central da instituição, eventu-almente além do horário administrativo de rotina, atendendo ao interesse público, permitindo a consecução de ações e/ou serviços que por dever de ofício não podem transigir. (Processo SMA 10.026-2014).

**Despacho do Diretor Geral, de 28-11-2014**  
Processo SMA 10.007/2014  
Despacho, às fls.: 33 do processo abaixo descrito:  
Convite 44635/2014 para aquisição de material de consu-mo: 1) 2.000 kg de açúcar: e 2) 2.000 pacotes de café destinados ao abastecimento do Almoarifado e posterior distribuição às Unidades deste Instituto e, diante do constante dos autos, aco-lho a decisão da Responsável pelo convite, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente licitação, de acordo com a classificação, a favor das empresas abaixo descritas:  
- SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA. - C.N.P.J. 56.814.395/0001-10 no valor de R\$ 2.660,00 referente ao item 1 – item BEC 3545-9; e  
- MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA. – EPP – C.N.P.J. 58.088.964/0001-13 no valor de R\$ 9.880,00 referente ao item 2 – item BEC 3248824-0.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 28-11-2014**  
Ata de Registro de Preço FF 03/2014  
Processo nº FF 1.265/14  
Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente  
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis através da Ata de Registro de Preços FF 03/14, realizada pela Fundação Florestal.  
Homologo a Despesa e A Emissão de Empenho, a favor da empresa Supermercado Morada do Sol Ltda, no valor de R\$ 7.272,41 e a favor da empresa Nutricional Comercio de Alimento Ltda, no valor de R\$ 1.893,37.  
**Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 28-11-2014**  
Ata de Registro de Preço FF 08/14  
Processo nº FF 1.264/14  
Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente  
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis através da Ata de Registro de Preços FF 08/14, realizada pela Fundação Florestal.  
Homologo a Despesa e a Emissão de Empenho, a favor da empresa Supermercado Morada do Sol Ltda, no valor de R\$5.715,10, a favor da empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, no valor de R\$2.144,70 e a favor da empresa Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda-EPP, no valor de R\$5.080,73.